

PORTARIA COREN-PI N.º 37, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a composição do Conselho Municipal de Saúde do Parnaíba-PI;

CONSIDERANDO a Portaria nº 266/2023, que trata da designação dos colaboradores do Coren-PI, para compor o Conselho Municipal de Saúde do Parnaíba-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Colaboradores do Coren-PI, descritos abaixo, para representarem o Coren-PI no Conselho Municipal de Saúde de Parnaíba-PI:

- **Dr. Moyses de Oliveira Lopes, Coren-PI nº 375777-ENF, Membro Efetivo;**
- **Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478.586-TE, Membro Suplente.**

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Colaboradores designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Nº 266/2023.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Coren- PI nº 328.982-ENF
Conselheiro Presidente